



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 206/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 206/2026-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROETNOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2026

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, tornam públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, no segundo semestre de 2026.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
10 a 12 de agosto de 2026	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS dos Cursos de Licenciatura para a Educação Básica Indígena - Ciências Humanas, Licenciatura em Educação Quilombola, Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas para o segundo semestre de 2026
17 de agosto de 2026	Início do período letivo para segundo semestre de 2026

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o segundo semestre de 2026, de que trata este Edital, ocorrerá na Secretaria do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **10 a 12 de agosto de 2026, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

1.2 A rematrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. LOCAL DE REMATRÍCULA

2.1 Nos **Campi de Itapecuru-Mirim, Santa Inês, São Bento e São Luís**, nas Secretarias dos respectivos Cursos, nos seguintes endereços:

2.2 Local de Rematrícula

CAMPUS/CURSO	ENDEREÇO
--------------	----------

Itapecuru-Mirim Licenciatura para Educação - Quilombola	Campus de Itapecuru Mirim Rua Completo Esportivo, n.º 30, Itapecuru- Mirim - MA, CEP. 65485-000
São Bento Licenciatura para Educação - Quilombola e Licenciatura Intercultural para Educação Básica Indígena - Ciências Humanas	Campus São Bento Rodovia Estadual MA - 014, Bairro Aeroporto, (antiga Fazenda Escola UEMA de São Bento) – CEP. 65235-000
Santa Inês Licenciatura para Educação Básica Indígena - Ciências Humanas	Campus Santa Inês Rua 04, nº 54, Conjunto da Vale - Via Militar, CEP. 65300-000. Telefone:(98)2016-8186, Ramal7400
São Luís Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas	Campus Paulo VI Av. Lourenço Vieira da Silva, 1.000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 6 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 03/08/2026, às 15:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/08/2026, às 15:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016474288** e o código CRC **65411643**.

